

CIDADANIA: ALÉM DO CAPITAL, ALÉM DE NÓS MESMOS

Antonio Pedro Ferreira da Silva¹

RESUMO: *O presente artigo tem como proposição analisar a efetivação da cidadania em sua tríplice acepção no contexto contemporâneo, tendo como pano de fundo a sociedade do espetáculo e a crise do Estado Nacional. A relação entre o Estado e o Capital é exposta e aponta o novo paradigma, onde o consumidor assume papel mais importante que o próprio cidadão. As reflexões propostas no texto têm o objetivo de fomentar perguntas e inquietações.*

Palavras-chave: Cidadania. Capitalismo. Crise. Estado. Nacional.

O conceito de cidadania tem sofrido diversas influências em seu conteúdo, situação que tem distorcido a sua concepção inicial (liberdade), como efeito direto do capitalismo. O que se busca com o presente texto é expor inquietações e reflexões em relação à cidadania no contexto capitalista e sua concepção contemporânea.

Para desenvolver esta tarefa, será empreendido um diálogo entre alguns autores contemporâneos, como por exemplo, Robert Kurz e Anselm Jappé. Tendo como linha condutora a teoria crítica e como pano de fundo a concepção das sete esferas defendidas por David Harvey, a sociedade do espetáculo de Guy Debord e a o capitalismo parasitário de Bauman.

Como ponto de partida para tratar da cidadania, é relevante se considerar a lição de Marshall, que a dividiu didaticamente em três partes ou elementos, como efeito de uma análise histórica do próprio conceito (MARSHALL, 1967, p. 63). Assim, a cidadania passa a ser estudada em seus elementos Cívicos, Políticos e Sociais.

O primeiro elemento, revela direitos elementares e essenciais atinentes a todos os seres humanos, sendo o principal a liberdade em sua ampla extensão: de ir e vir; de imprensa; de comércio; fé; propriedade etc. (idem, p. 63). Como é possível notar, esses são direitos oponíveis a outros indivíduos, mas principalmente em relação ao Estado, que deve garanti-los, muitas vezes estando obrigado a um não-fazer.

Emerge então o segundo elemento, a partir do qual se busca a efetiva participação no poder (ibidem, p. 63), nesse passo o termo igualdade ganha relevância, mas seu conteúdo é restrito àqueles que efetivamente devem ascender socialmente. E esta nova classe passa a ter voz política, através do voto, e a integrar o poder compondo órgãos.

Por último, o elemento social está relacionado ao indivíduo e o seu bem-estar social, que ganha sentido amplo, e corresponde à segurança de ter o direito de viver de forma digna dentro dos padrões sociais de seu tempo. Em outras palavras, está relacionado ao consumo social.

¹Brasileiro, Procurador Federal lotado na Representação do INSS em Paulo Afonso/BA, Mestrando em Políticas Sociais e Cidadania pela Universidade Católica de Salvador.

A teoria jurídica considera os dois primeiros elementos como sendo direitos de Primeira Dimensão (CUNHA JR., 2013, p. 590), reconhecidos através das Declarações do século XVIII e das primeiras constituições escritas no constitucionalismo ocidental. Sendo o direito instrumento de controle social, ou seja, produto da sociedade, verifica-se a partir da análise do contexto histórico, que o conteúdo ideológico destes direitos estão também atrelados ao desenvolvimento do próprio capitalismo, inicialmente encarcerado no Regime Monárquico de orientação religiosa, e que necessitava de uma nova ordem política e social para se expandir. E obrigar o Estado a um não-fazer, foi um grande feito.

Já o terceiro elemento, na teoria jurídica, está relacionado aos direitos de segunda dimensão, pois, passaram a ser exigidos como reação ao liberalismo e à sua ideologia de “[...] dispensar, tanto quanto possível, a presença do Estado na vida do homem” (CUNHA JR., 2013, p. 591). O Estado passa a intervir nas vidas dos cidadãos, garantindo o consumo social.

Para Marshall, os três elementos integrantes da cidadania passaram a se dissociar com o aperfeiçoamento da sociedade, tornando-se elementos estanques e estranhos uns dos outros, como bem explica:

Quando os três elementos da cidadania se distanciaram uns dos outros, logo passaram a parecer elementos estranhos entre si. O divórcio entre eles era tão completo que é possível, sem distorcer os fatos históricos, atribuir o período de formação da vida de cada um a um século diferente - os direitos civis ao século XVIII, os políticos ao XIX e os sociais ao XX. Estes períodos, é evidente, devem ser tratados com uma elasticidade razoável, e há algum entrelaçamento, especialmente entre os dois últimos. (MARSHALL, 1967, p. 66)

Em linha de raciocínio semelhante, mas por outra perspectiva, Paulo Bonavides expõe:

Do século XVIII ao século XX, o mundo atravessou duas grandes revoluções – a da liberdade e a da igualdade – seguidas de mais duas, que se desenrolaram debaixo de nossas vistas e que estalaram durante as últimas décadas. Uma é a revolução da fraternidade, tendo por objeto o Homem concreto, a ambiência planetária, o sistema ecológico, a pátria-universo. A outra é a revolução do Estado social em sua fase mais recente de concretização constitucional, tanto da liberdade como da igualdade. (BONAVIDES, 2013, p. 29)

Nesse ponto, é possível visualizar como a relação entre o capital e o Estado são imbricadas. Quando o Estado Monárquico não atendeu às necessidades do capital, os processos revolucionários foram encampados e fomentados pelo próprio capital, para garantir um direito de defesa do cidadão em relação ao Estado, que deixava de interferir na vida do homem. E assim as teorias contratualistas de Estado ganharam força, bem como a teoria da separação dos poderes, cujos representantes Rousseau, Montesquieu e Locke, sustentaram ideologicamente o pensamento liberal contrário ao antigo regime.

No entanto, os processos revolucionários não foram suficientes para determinar a satisfação da cidadania em seus três elementos, uma vez que nesta primeira fase, o que se buscava era território político favorável para a expansão do próprio capital, e não a concretização pelo Estado da cidadania política e social, um exemplo claro é o fato de que, mesmo após a

Revolução Francesa de 1789, o sufrágio universal foi possível em 1848 (BONAVIDES, 2013, p. 43), ou seja, a democracia plena, com o exercício do voto universal, não era prioridade para os revolucionários burgueses.

Se o que interessa ao capital é a estabilidade, para manter a acumulação contínua, esta não pode ser alcançada sem a participação do Estado, nesse passo, a intervenção estatal muitas vezes pontual, evidencia claramente esta ideia, como ensina David Harvey, lastreado na teoria Marxiana:

[...] Com o amadurecimento do capitalismo, e depois da criação de todas as instituições estatais necessárias, da redação das leis, das interpretações da lei estabelecidas por precedentes jurisprudenciais, a questão do Estado pareceu se desvanecer num segundo plano, simplesmente porque a questão das relações sociais burguesas virou moda. De fato, talvez haja um movimento em direção da privatização das funções públicas. No entanto, o movimento na direção do *laisser-faire* sempre foi mais ideológico do que real. Simplesmente, corresponde à insistência de que se deve permitir que certas funções do mercado funcionem com liberdade. (HARVEY, 2001, p. 92)

Desta relação entre o Estado e o Capital, uma análise histórica indica que a cidadania sempre esteve no centro das tensões, como uma válvula de escape para a manutenção da estabilidade do próprio Capital e do Estado. Nesse aspecto, o anseio de estratificação social burguesa cultuado pelo liberalismo teve que ceder inicialmente parte de seu poder e controle político com o proletariado, através do voto universal, e, posteriormente, o próprio surgimento do Estado de Bem-Estar Social (BONAVIDES, 2013, p. 189), foram soluções para as crises que emergiram entre o capital, o trabalho e o Estado.

O capitalismo, em essência, é um sistema contraditório e sujeito a crises. Rosa Luxemburgo já apontava a inconsistência do sistema, conforme indica Bauman (2010, p.8):

[...] Rosa Luxemburgo já havia escrito seu estudo sobre a “acumulação capitalista”, no qual sustentava que esse sistema não pode sobreviver sem as economias “não capitalistas”: ele só é capaz de avançar seguindo os próprios princípios enquanto existirem “terras virgens” abertas à expansão e à exploração – embora, ao conquista-las, ele as prive de sua virgindade pré-capitalista, exaurindo assim as fontes de sua própria alimentação.

Nas palavras de Bauman, o capitalismo é um sistema parasitário, que após ultrapassar as barreiras territoriais, com a exploração das ditas “terras virgens”, encontrou no próprio indivíduo, novos campos para exploração (BAUMAN, 2010, p. 09). E este processo de busca por novos campos para explorar e se desenvolver, é intrínseco ao próprio capitalismo, cujo conteúdo é cercado de paradoxos como aponta David Harvey:

A saga do capitalismo é cheia de paradoxos, por mais que a maioria dos tipos de teoria social – a teoria econômica em particular – não os leve de modo algum em consideração. Do lado negativo, temos não só as crises econômicas periódicas e muitas vezes localizadas que tem pontuado a evolução do capitalismo, incluindo as guerras mundiais intercapitalistas e interimperialistas, os problemas da degradação ambiental, a perda de biodiversidade, a espiral da

pobreza entre as populações em crescimento, o neocolonialismo, as graves crises na saúde pública, a abundância de alienações e exclusões sociais e as angústias da insegurança, violência e desejos não realizados. No lado positivo, alguns de nós vivemos em um mundo onde os padrões de vida material e o bem-estar nunca foram maiores, onde as viagens e as comunicações foram revolucionadas e as barreiras espaciais físicas (embora não sociais) das interações humanas foram reduzidas, onde os conhecimentos médicos e biomédicos oferecem para muitos uma vida mais longa, onde cidades enormes e espetaculares, que seguem se alastrando, foram construídas, onde o conhecimento prolifera, a esperança e eterna e tudo parece possível (da autoclonagem a viagem espacial). (HARVEY, 2011, p. 102)

E em razão destas contradições inerentes ao sistema extremamente individualista, há a necessidade do Estado para manter a sua estabilidade. Nesta perspectiva, para David Harvey (2001, p. 84-85), além de se constituir num instrumento de dominação de classe, o Estado intervém no mercado, regulamenta as relações de trabalho, responsabiliza-se pelo fomento e disponibilização de infra-estrutura, enfim, atua na promoção do coletivo e sintetiza: “[...] a intervenção do Estado é necessária, pois um sistema com base no interesse próprio e na competição não é capaz de expressar o interesse de classe coletivo.” (HARVEY, 2001, p. 85)

A lição desse autor confere maior clareza ao tema, quando avaliamos o capitalismo sobre o prisma do sistema das sete esferas de atividade, uma vez que, para acumular e circular, o capital, necessariamente, perpassa por elas, rompendo as barreiras surgidas nesse processo, de tal forma que, quando qualquer das esferas impõe uma resistência grave ou aparentemente intransponível, o sistema entra em crise (HARVEY, 2011, p. 104), e o Estado Nacional compreende uma destas esferas de atividade como será demonstrado.

O sistema das sete esferas de atividades é composto pelos seguintes elementos:

- 1) Relações com a natureza;
- 2) Arranjos institucionais e administrativos;
- 3) Reprodução da vida cotidiana e da espécie;
- 4) Concepções mentais do mundo;
- 5) Processo de produção e de trabalho;
- 6) Tecnologia e formas de organização;
- 7) Relações Sociais.

É possível observar que o capital permeia por todas as sete esferas, interferindo diretamente ou indiretamente. Nesse sentido, como já exposto claramente, para circular ou acumular capital, cada uma das sete esferas é tocada.

Como bem aponta David Harvey, não há predominância de uma esfera de atividade sobre a outra, no entanto, a própria evolução do capital faz com que uma das esferas se sobressaia em relação às outras, mas sem anulá-las.

As sete esferas de atividade coevoluem na evolução histórica do capitalismo de formas distintas. Nenhuma esfera prevalece sobre as outras, mesmo quando existe dentro de cada uma a possibilidade de desenvolvimento autônomo (a natureza se transforma e evolui independentemente, assim como as concepções

mentais, as relações sociais, as formas de vida diária, os arranjos institucionais, as tecnologias etc.). Cada uma das esferas está sujeita a uma renovação e transformação permanentes, tanto na interação com as outras quanto por meio de uma dinâmica interna que cria de forma constante novidade nas questões humanas. As relações entre as esferas não são causais, mas dialeticamente interligadas pela circulação e acumulação do capital. (HARVEY, 2011, p. 107)

É nesse ponto que a cidadania, em seu triplo aspecto, durante determinado período se constituiu num instrumento de barganha para manutenção do próprio capital, com intervenção direta do Estado, uma vez que seus três elementos tocam diretamente em todas as sete esferas de atividade. Nesse passo, a evolução paulatina dos direitos civis, para os direitos políticos e finalmente para os direitos sociais, que têm cunho de conquistas históricas, é aqui pontuado como soluções encontradas pelo capital para evitar crise no sistema (BONAVIDES, 2011, p. 189).

Mas, assim como as “terras virgens” aludidas por Rosa Luxemburgo passariam a não existir, o teor da cidadania em seu tríplice aspecto, mormente no social, deixou de ser válvula de escape para as crises. Porque a própria cidadania social deixou de ser essencial para os indivíduos, colhidos pelo “fetiche do capital”.

Antonio Carlos Silva (2011, p. 134), com base na lição de Debord, indica:

[...] através do poder das imagens, a sociedade se auto-aliena de suas obrigações em busca da cidadania social. Pois, ao formatar uma independente criação de representações (imagens), condena qualquer possibilidade de diálogo crítico para além do Estado e Mercado. Ou seja, a sociedade “homologada” aceita passivamente a tese do Fim da História como um comportamento racional, que atende a perspectiva de distribuição empresarial dos recursos e, por conseguinte, do domínio monetário.

E o processo de massificação, como fenômeno do capitalismo, promoveu um modo de viver *standardizado* que destruiu formas peculiares de vida, retirando a sua originalidade, e principalmente interferindo na consciência de seus indivíduos, conforme leciona Paulo Bonavides (2013, p. 197) com fundamento na teoria de Adolf Grabowsky. E em tempos de capitalismo globalizado, as formas de controle disciplinares, que formatavam as consciências – padrão, *standardizado* – foram ultrapassadas por uma forma flexível, difusa e imanente que atuam diretamente nos corpos e mentes, não havendo necessidade de mediação institucional, o que alguns autores denominam de alienação autônoma (PELBART, 2003, p. 81)

Neste contexto, o fetiche do capital ou da mercadoria passa a interferir nas relações sociais, a partir do momento em que o real (trabalho), rende-se ao objeto abstrato (dinheiro – substância sem valor), e a alienação dos indivíduos passou a compreender o novo campo para exploração através da sociedade de consumo, onde a sedução passou a ser o principal instrumento processual, que para Lipovetsky:

Longe de estar circunscrita às relações de interação entre as pessoas, a sedução se tornou um processo geral com tendência a regrar o consumo, as organizações, a informação, a educação, os costumes. Toda a vida das

sociedades contemporâneas passou a ser comandada por uma nova estratégia que destronou a primazia das relações de produção em favor de uma apoteose das relações de sedução. (LIPOVETSKY, 2005, p. 1)

E a sedução apontada por Lipovetsky submete o sujeito inserido na sociedade do espetáculo, e Debord é claro ao indicar que: “O espetáculo submete para si os homens vivos, na medida em que a economia já os submeteu totalmente. Ele não é nada mais do que a economia desenvolvendo-se para si própria.” (DEBORD, 2003, p. 18). Em outras palavras, o homem transforma-se em mercadoria.

Nas palavras de Silva (2011, p. 132), parafraseando Debord, a sociedade contemporânea já não prioriza o “ser” pelo “ter”, mas o “[...] TER em PARECER (ou aparentar ter).” Constatase, a esta altura, uma clara interferência do Capital – de forma consciente ou inconsciente – nas relações sociais e nas concepções mentais, esferas que nos últimos tempos têm se sobressaído em relação às demais.

Esta alienação do sujeito, entorpecido pelo “fetiche” do capital ou da mercadoria, onde ele próprio é tomado como mercadoria, tem provocado uma crise política, mormente porque as decisões políticas passaram a ser tomadas sob a perspectiva da atividade econômica, e não a partir da representatividade. Nesse passo as decisões de Estado, passam a valorizar os interesses econômicos em detrimento dos sociais (SILVA, 2011, p. 138). É dizer, a Economia Política dá lugar para a Política Econômica.

Ressurge então a ideia de que o Estado mantém uma relação imbricada com o próprio Capital, uma vez que não tem fontes produtivas originárias de financiamento, para garantir o consumo social (cidadania social), desta forma, sendo os tributos o meio de captação originária de recursos pelo Estado, faz-se necessária uma economia estabilizada, para que a sociedade civil “[...] ganhe uma quantidade suficiente de dinheiro no ‘mercado’” (KURZ, 1997), ocorre que o sistema capitalista é sujeito a crises, como infere David Harvey, e em uma economia globalizada, os Estados nacionais tornam-se frágeis peças na engrenagem, deste cenário emerge uma nova contradição entre o Mercado e o Estado, conforme aponta Robert Kurz:

De fato, por meio da internacionalização do estoque de capital, o capital foge ao controle estatal e diminui as receitas públicas. Por outro lado, o capital globalizado depende mais do que nunca de uma infra-estrutura funcional (portos e aeroportos, estradas, sistemas de transporte e comunicação, escolas, universidades, etc.), que, como antes, deve ser organizada por iniciativa estatal. A globalização, podemos concluir, retira ao Estado os meios financeiros imprescindíveis para o próprio desenvolvimento da globalização. (KURZ, 1995)

Diante do cenário nada favorável e sem perspectivas de mudança, a concretização da cidadania em sua triplíce composição elaborada por Marshall (civil, política e social) torna-se mais distante de ser alcançada, primeiro, em razão da indissociável relação entre o Capital e Estado. Segundo, em razão da letargia dos cidadãos (nivelados ou massificados), que deixaram de ser sujeitos para tornarem-se objeto (consumidores/mercadorias), nesse sentido, seus interesses particulares passam a ser tratados como se fora cidadania-política, mas em verdade, não passa de ilusão provocada pela sedução do próprio mercado (HOBSBAWM, 2001).

Diante disso, e do modelo de política representativa predominante, segundo Hobsbawm, dois aspectos ressaem: primeiro, “manchetes (ou imagens de televisão irresistíveis) constituem o objetivo imediato de todas as campanhas políticas, porque são muito mais eficazes (e mais fáceis) do que mobilizar dezenas de milhares de pessoas” (HOBBSAWM, 2001). E o segundo aspecto, está relacionado com o poder da opinião pública (idem).

Os Estados nacionais em sua maioria firmam as suas políticas econômicas com base no crescimento econômico, ainda pautado na ultrapassada ideia de que é preciso crescer o “bolo” para poder repartir. Esta concepção sedutora tem possibilitado, apesar das crises econômicas (cada vez menos espaçadas), a circulação e acumulação do capital, e ainda reforçado o “fetichismo” com o estímulo ao consumo e à inserção no mercado consumidor².

No entanto, não há como desconsiderar que a globalização produziu impactos nos Estados Nacionais, alcançando os rincões mais distantes do mundo interferindo diretamente na economia, como indica Robert Kurz (1995):

O mercado mundial devassou as entranhas da economia nacional e sua língua alcançou, por assim dizer, a última das aldeias nos confins do mundo. Desde o início do século XX, a exportação de mercadorias foi crescente incrementada pela exportação do capital. A Ford não exportou apenas automóveis dos Estados Unidos para a Alemanha, mas também construiu, nesse país, uma fábrica para o mercado alemão. A Volkswagen, por sua vez, investiu nos Estados Unidos para suprir a demanda interna norte-americana. Assim nasceram as multinacionais, mas nem por isso a coesão das economias nacionais foi posta em questão.

Neste contexto globalizado, o capital procura os melhores locais para se desenvolver, na lógica do seguinte pensamento colhido por Robert Kurz na revista alemã *Wirtschaftswoche*: “Produzir onde os salários são baixos, pesquisar onde as leis são generosas e auferir lucros onde os impostos são menores” (KURZ, 1995). Em outras palavras, há uma dissociação entre a economia empresarial e a economia nacional apontada pelo autor.

Aos Estados Nacionais foi lançado o desafio, que é o de captar recursos através da economia globalizada e com empresas transnacionais, fomentando o capital com substância, e assim a economia política deu lugar à política econômica, pois: “Quando a política deseja impor limites à ação desenfreada do mercado, as empresas globalizadas logo ameaçam com uma “Fuga do Egito”. (KURZ, 1995).

O modelo capitalista atualmente empreendido não tem qualquer responsabilidade com o desenvolvimento do Estado Nacional, mas para este se desenvolver deve captar recursos para investir em infraestrutura e atrair o capital, mas a economia globalizada retira ou diminui o acesso a estes recursos (KURZ, 1995), promovendo o endividamento dos Estados Nacionais, que lançam papéis no mercado, sustentados numa projeção de riqueza futura.

Emerge então uma questão: como efetivar a cidadania social diante deste cenário?

² Esta opção também foi escolhida pelo Brasil para combater os efeitos das últimas crises econômicas. A redução de alíquotas de impostos federais, para estimular o consumo de bens como: automóveis, geladeiras, fogões e máquinas de lavar. Reduz-se a arrecadação, mas aquece a economia no curto prazo.

A resposta ao questionamento é apontada por Amartya Sen, quando reconhece a importância do crescimento econômico, mas não como essencial e um fim em si, mas como meio, que somado com outras determinantes – direitos civis e sociais – viabilizam a expansão das liberdades substantivas, que neste cenário de desenvolvimento, têm suas barreiras impeditivas derrubadas (SEN, 2000, p. 17-18).

Ter a perspectiva traçada por Amartya Sen como ponto de partida, faz com que seja rompido o estado de torpor proporcionado pelo “fetiche do capital”, uma vez que o sujeito real, retorna à sua condição de agente, e se apropria desta posição, enquanto o capital e o Estado reassumem o seu papel de predicado. Mas para que isto seja viabilizado, é importante que haja participação política, que só é alcançada com educação. Enquanto oportunidade social, a educação pode ser uma barreira intransponível para se alcançar o desenvolvimento, pois conforme afirma o autor: “[...] a participação política pode ser tolhida pela incapacidade de ler jornal ou de comunicar-se por escrito com outros indivíduos envolvidos em atividades políticas.” (SEN, 2000, p. 56)

A retomada do ser humano como sujeito na relação com o Estado e com o capital, em muitos casos é inviabilizada por uma crença oportunista (talvez), e gestada pelo próprio “fetiche do capital” – através da formatação das concepções mentais -, de que “desenvolvimento humano” é um objetivo típico de países ricos. Esta falsa crença é derrubada com o exemplo japonês, que investiu no humano, antes de superar a pobreza, conforme aponta Amartya Sen (idem, p. 58).

Fica claro que a cidadania social só pode ser alcançada em um contexto de desenvolvimento real, porque neste, o ser humano é o centro das ações estatais, é o sujeito que orienta as políticas públicas e interfere nas relações de produção, mesmo numa economia globalizada.

Mas não parece ser esta a atual tendência, infelizmente, expostos ao mercado, nivelados (conscientes) ou massificados (inconscientes), os cidadãos são postos em contato direto com a sociedade do espetáculo e vivenciam tudo que há de bom e de melhor desta sociedade, mas também ao que há de pior. Nesse contexto, a essência real é trocada pela realidade virtual, que para Zizek:

“A Realidade Virtual simplesmente generaliza esse processo de oferecer produto esvaziado de sua substância: oferece a própria realidade esvaziada de sua substância, do núcleo duro e resistente do Real – assim como o café descafeinado tem o aroma e o gosto do café de verdade sem ser o café de verdade, a Realidade Virtual é sentida como a realidade sem o ser. Mas o que acontece no final desse processo de virtualização é que começamos a sentir a própria “realidade real” como uma entidade virtual.” (sic) (ZIZEK, 2003, p. 25)

Nesse panorama, onde o ser humano transforma-se em objeto e é arrebatado pela sedução do capital, que cria todo um alçapão virtual, através da criação contínua de necessidades nem tão necessárias, nem tão úteis ou essenciais (reais), dificilmente haverá momento oportuno para uma mudança de concepção. Todos apontam a educação como a chave que abre a porta para o desenvolvimento, mas enquanto o domínio de quem forja a chave estiver nas mãos do capital, mais uma vez retorna-se ao ponto de partida.

Romper este ciclo vicioso só é possível com a tomada do Estado pelo cidadão, que deve se apropriar de sua condição de sujeito e determinar a política pública de educação com vistas à conquista da cidadania plena. Para Pedro Demo:

A cidadania organizada delega ao Estado funções importantes em termos de sedimentação de canais de participação, a começar pela educação. A escola pública tem como função imprescindível garantir acesso irrestrito ao ensino fundamental, como reza a Constituição, porque se admite como condição básica de exercício da cidadania. Entretanto é fundamental perceber que educação não é propriamente “coisa” de Estado, mas exigência da sociedade civil organizada. O Estado a efetiva sob delegação, e a qualidade da oferta educacional está especificamente na capacidade de controle e avaliação da sociedade mais do que em alguma virtude prévia pública. (DEMO, 1994, p. 38)

O desafio é hercúleo, pois, como aponta Pedro Demo a questão impacta dois lados da questão:

De um lado, é preciso – criticamente – reconhecer a tendência histórica típica do Estado de representar as forças dominantes, o que torna o controle democrático por parte das bases um desafio extraordinário. De outro, a relevância do serviço público, entendido como espaço estratégico de equalização de oportunidades. (DEMO, 1994, p. 54)

E os questionamentos emergem: como escapar do “fetichismo do capital”? Como priorizar o desenvolvimento? Como reassumir a condição de sujeito em relação ao Estado? São respostas que *a priori* só o próprio capital poderia responder, pois, como já visto alhures, o capitalismo está sujeito a crises, e dentro do sistema das sete esferas de atividade, ele se reconstrói e se adapta, superando-as. Mas até quando? Até quando a Matrix³ vai prevalecer?

Superar todas as barreiras reais e virtuais, para a efetivação da cidadania em sua tríplice acepção, é um desafio colocado na frente de todos, mas nem todos olham e muitos que olham, não veem. E nesse ponto, as palavras de David Harvey soam com um tom profético, em razão de seu conteúdo esclarecedor e desafiador:

“[...] Se quisermos mudar o mundo coletivamente em uma configuração mais racional e humana por meio de intervenções conscientes, temos primeiro de aprender a compreender muito melhor do que compreendemos agora o que estamos fazendo com o mundo e com quais consequências.” (HARVEY, 2011, p. 102)

Da mesma forma, Demo (1994, p. 54): “O Estado não é o que diz ser nem o que quer ser, mas o que a cidadania popular organizada o faz ser e querer”.

³ *Matrix* é uma produção cinematográfica estado-unidense e australiana de 1999, dos gêneros ação e ficção científica, dirigido pelos irmãos Wachowski e protagonizado por Keanu Reeves e Laurence Fishburne. (Fonte: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Matrix>)

São perturbadoras as palavras de Harvey e Demo, mas para se buscar a efetivação da cidadania e passar a atuar efetivamente como sujeito na relação com o Estado e o Capital, é preciso encarar o mundo real e refletir que mundo se quer construir, e para isto, é preciso ir além, além de nós mesmos. E isto tem que ser inquietante.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zigmunt. **Capitalismo parasitário e outros temas contemporâneos**. Tradução de Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

BONAVIDES, Paulo. **Do estado liberal ao estado social**. 11ª edição. São Paulo: Malheiros, 2013.

CUNHA JUNIOR, Dirley da. **Curso de direito constitucional**. 7ª Edição. Salvador: Editora Juspodivm, 2013.

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**. 2003. disponível em < <http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/socespetaculo.pdf> > Acesso em 20 abr 2014.

DEMO, Pedro. **Política Social, educação e cidadania**. Campinas SP: Papirus, 1994.

HARVEY, David. A Teoria Marxista do Estado, In: HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. 2 ed. São Paulo: Annablume, 2001. p. 75-94.

HARVEY, David. **O enigma do capital e as crises do capitalismo**. Tradução de João Alexandre Peschanski. São Paulo: Editora Boitempo, 2011.

HOBSBAWM, Eric. A falência da democracia. **Folha de São Paulo**. Caderno Mais, p. 5-7, 9 set 2001.

KURZ, Robert. **O fim da economia nacional (Perdedores Globais)**. Disponível em < <http://obeco.planetaclix.pt/rkurz39.htm> > Acesso em 01 out 1995.

_____. A falta de autonomia do estado e os limites da política: quatro teses sobre a crise da regulação política. In: **Os últimos combates**. Petrópolis, RJ: 1997, p. 91-115.

LIPOVETSKY, Gilles. **A era do vazio: ensaios sobre o individualismo contemporâneo**. Tradução de Therezinha Monteiro Deutsch. Barueri, SP: Manole, 2005.

MARSHALL, T. H. Cidadania e classe social. In: _____. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967. p. 57- 114.

PELBART, Peter Pál. **Vida capital: ensaios de biopolítica**. São Paulo: Iluminuras, 2003.

SEN, Amartya Kumar. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.



ZIZEK, Slavoj. **Bem-vindo ao deserto real: cinco ensaios sobre o 11 de setembro e datas relacionadas.** Tradução de Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.